LEI Nº 2818, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

DÁ NOME DE RUA PASTOR EZEQUIEL ALVES DE OLIVEIRA À RUA 53 EM CIDADE GARAPU, NO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá nome de Rua Pastor Ezequiel Alves de Oliveira, à Rua 53, em cidade Garapu, no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de agosto de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito